



**OFÍCIO CIRCULAR Nº 262/2021 - CML/PM**  
**(Referente ao Edital da Tomada de Preços Nº 020/2021 - CML/PM)**

**Manaus, 30 de setembro de 2021.**

**Senhores Licitantes,**

Tendo em vista o pedido de esclarecimento aos termos do Instrumento Convocatório da **Tomada de Preços Nº 020/2021 - CML/PM**, informo:

**QUESTIONAMENTO DA EMPRESA:**

*Para atendimento ao item será aceito a apresentação de atestados de execução de serviços compatíveis, como por exemplo gradis com outras especificações e com pintura esmalte separada, sem ser especificada na mesma unidade de serviço?*

**RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

1. Esta Subcomissão não realiza julgamento antecipado de documentação e/ou proposta de preços, sob pena de ferir o Princípio de Isonomia, fundamental para as licitações públicas. Portando deve a licitante atender as descrições do objeto constante no Edital e seus anexos. Conforme o item 8.2 do Edital da Tomada de Preços Nº 020/2021 - CML/PM, considerar-se-á como parcelas de maior relevância os serviços: 1) GRADIL METÁLICO COM TELA DE AÇO GALVANIZADO 10 X 10CM COM PINTURA; e 2) REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS.AF\_06/2014, onde serão admitidas as comprovações de aptidão através de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Ante o exposto, inexistindo alterações às especificações iniciais, que interfiram na elaboração das propostas dos participantes, **mantém-se a data**



Endereço: Av. Const. Nery, Nº 4.080, Chapada, CEP - 69050-001

Telefone: +55 (92) 3215-6375/6376

Email: cml.se@pmm.am.gov.br

prevista para a realização do certame, passando este Ofício Circular a fazer parte integrante do Edital da **Tomada de Preços Nº 020/2021 - CML/PM.**

**Maria Hozanira Machado de Souza Galvão**  
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura

**Elaine Peixoto Mattos**  
Assessora Jurídica - DJCML/PM - OAB Nº 4.531